

## ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA DE RÓDÃO FREGUESIA DE <u>FRATEL</u>

## Edital N° 081/2025

## **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Luis Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de Fratel, os seguintes cidadãos:

Presidente	Paula Cristina Ribeiro Gonçalves
Suplente	Maria Margarida Mendes Botelho Pinto
Secretário	Márcio Manuel Lourenço Pires
Escrutinador	. Maria Cristina Batista dos Santos Afonso
Escrutinador	. João Mendes Flores

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Vila Velha de Ródão, 23 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal